

ATA 1/2023

Edital N.º 3/2023

DR n.º 2/2023,

Série II, de 3 de

janeiro de 2023

DATA HORA	2023.03.29	INÍCIO	9h30m	FIM	11h00m
ORDEM DE TRABALHOS	<p>Concurso para provimento de um lugar de professor auxiliar para a área disciplinar/científica de Economia, subárea de Análise Económica e subárea de Teoria Económica e Métodos.</p> <p>Ponto Um – Deliberação relativa à admissão/exclusão dos candidatos ao concurso, designadamente, de acordo com o ponto III do Edital;</p> <p>Ponto Dois – Deliberação sobre a aprovação/rejeição dos candidatos em mérito absoluto, designadamente, conforme ponto IV do Edital. Aprovação da lista de candidatos admitidos;</p> <p>Outros assuntos.</p>				
LOCAL	<p>Reunião realizada através de meios telemáticos, designadamente por videoconferência, utilizando a ferramenta Zoom (Colibri da FCCN), no respeito pelo ponto 1 do artigo 5.º da Lei n.º 1-A/2020 de 19 de março, na sua versão atual.</p>				
PRESENCAS	<p>Presidente, por delegação do Reitor: Doutor Carlos da Costa Assunção</p> <p>Membros: Doutor Tiago Miguel Guterres Neves Sequeira Doutor António Manuel Pedro Afonso Doutora Ana Maria Matias Santos Balcão Reis Peão da Costa Doutora Maria Elisabeth Teixeira Pereira Doutor Pedro Miguel Guerreiro Patolea Pintassilgo</p> <p>Secretária do Concurso: Fernanda Maria Moura Moreira</p>				
AUSÊNCIAS	Doutor António Manuel Pedro Afonso, que justificou a falta.				
ANEXOS	<p>Anexo 1</p> <p>Anexo 2 Justificação de ausência apresentada pelo Doutor António Manuel Pedro Afonso.</p>				

Antes da Ordem de Trabalho

O Presidente do Júri começou por informar que, em conformidade com o Capítulo VIII do respetivo Edital de Abertura, vai exercer as suas funções por delegação do Reitor da UTAD.- Informou também que o Trabalhador da UTAD, afeto à Escola de Ciências Humanas e Sociais, Fernanda Maria Moura Moreira, para efeitos do artigo 16.º do Regulamento Geral dos Concursos para Recrutamento de Professores Catedráticos, Associados e Auxiliares da UTAD, publicado pelo Regulamento n.º 106/2019, de 25 de janeiro, vai estar presente na reunião na qualidade de secretário, sem direito a voto.

Informou, ainda, que, tendo em consideração o n.º 2 do artigo 50.º do ECDU e o n.º 2 do artigo 14.º do Regulamento a que se refere o Parágrafo anterior, no pressuposto que não está integrado na área científica/disciplinar para que é aberto o concurso, que vai exercer

o seu direito de voto apenas em caso de empate na votação, usando, sempre que aplicável, os critérios que resultam expressamente do Edital.-----

Ponto Um - Deliberação relativa à admissão/exclusão dos candidatos ao concurso, designadamente, de acordo com o ponto III do Edital.-----

----- Foram recebidas as seguintes candidaturas, aqui codificadas por ordenação alfabética:

Código de Candidato	Nome do Candidato
A	Albertino Paulo Vila Maior Guimarães Monteiro
B	Anthony Macedo
C	Cristiana Tristão Rodrigues
D	Fellipe Clemente
E	Joana Daniela Ferreira de Cima
F	Joaquim Luís Monteiro Ferreira
G	José Carlos Miranda Coelho
H	Michelle Lins de Moraes
I	Nilton Gomes Furtado
J	Paulo Ignacio Fagandini Ruiz
K	Rolando Miguel Melo Vaz
L	Tânia Cristina do Cima Gonçalves

Precedida da apreciação e discussão pelo júri com base nos documentos que fazem parte do referido processo, nomeadamente, para efeitos do Ponto III do Edital de Abertura, em votação nominal justificada, sem possibilidade de abstenções, foram tomadas pelo Júri as seguintes deliberações

Deliberação Primeira: O Júri deliberou, por unanimidade, excluir do concurso a candidata Cristiana Tristão Rodrigues pelo facto de a candidata não cumprir com o disposto no ponto III. 3 do Edital nº 3/2023;

Deliberação Segunda: O júri decidiu admitir, por unanimidade, todos os restantes candidatos por cumprirem os requisitos de admissão a concurso previstos no ponto III do edital de abertura e respetivos normativos complementares.

Ponto Dois – Deliberação sobre a aprovação/rejeição dos candidatos em mérito absoluto, designadamente, conforme ponto IV do Edital de Abertura. Aprovação da lista provisória de candidatos admitidos/excluídos.-----

-----Com base em nova apreciação e discussão dos processos dos candidatos admitidos ao concurso, conforme deliberação anterior, para efeitos de aplicação dos requisitos de aprovação em mérito absoluto constantes do ponto IV do Edital de Abertura e demais normativos aplicáveis, em votação nominal justificada, sem possibilidade de abstenção, foram tomadas as seguintes deliberações: -----

Deliberação Primeira: O Júri deliberou, por unanimidade, excluir do concurso o candidato Nilton Gomes Furtado e por maioria o candidato Paulo Ignacio Fagandini Ruiz pelo facto de não terem publicado nos últimos cinco anos pelo menos três artigos ou capítulos, como autor ou coautor, em publicações com arbitragem científica e relevantes para a área disciplinar e subáreas do concurso (alínea c) do ponto IV.4 do Edital nº 3/2023);

Deliberação Segunda: O Júri deliberou, por unanimidade, excluir do concurso o candidato Joaquim Luís Monteiro Ferreira pelo facto de o ramo de conhecimento e/ou especialidade em que foi conferido o doutoramento de que o candidato é titular não se mostrar como formação académica adequada para o exercício, minimamente adequado, de funções docentes na área disciplinar/científica e subáreas para que foi aberto o concurso (alínea b) do ponto IV.4 do Edital nº 3/2023);

Deliberação Terceira: Sem prejuízo do sentido de voto de cada membro nas deliberações que antecedem neste ponto, o Júri decidiu, por unanimidade, aprovar a Lista de candidatos admitidos e aprovados/excluídos ou não aprovados, a qual passa a integrar esta ata como Anexo 1, igualmente considerando que esta se converte em definitiva, sem mais diligências, caso inexistam pronúncias em sede da audiência dos interessados, que se vai seguir, sobre as deliberações aqui adotadas.-----

Outros assuntos.-----

O Júri acordou na realização da próxima reunião para o dia 10 de maio de 2023 às 14:30h.-

----- E, nada mais havendo a tratar, deu-se por encerrada a reunião, da qual se lavrou a presente ata, que, de imediato, foi lida e aprovada, por unanimidade, e vai ser assinada pelo Presidente e pela Secretária.-----



Presidente – Prof. Doutor Carlos da Costa Assunção



Secretária – Fernanda Maria Moura Moreira



Concurso para provimento de um lugar de professor auxiliar para a área disciplinar/científica de Economia, subárea de Análise Económica e subárea de Teoria Económica e Métodos em conformidade com o Edital n.º 3/2023 - DR n.º 2/2023, Série II de 2023-01-03.

ANEXO 1

(Por remissão da Deliberação Terceira do Ponto Segundo da Ata n.º 1, de 29 de março de 2023)

LISTA DE CANDIDATOS ADMITIDOS E APROVADOS EM MÉRITO ABSOLUTO E EXCLUÍDOS OU NÃO APROVADOS EM MÉRITO ABSOLUTO
(Ordenação alfabética)

Candidatos Admitidos			
Código de candidato	Nome	Deliberação	Fundamentação
A	Albertino Paulo Vila Maior Guimarães Monteiro	Admitido	Preenche os requisitos de admissão e aprovação em mérito absoluto previstos nos Capítulos III e IV do Edital de Abertura e restante normativo aplicável.
B	Anthony Macedo	Admitido	Preenche os requisitos de admissão e aprovação em mérito absoluto previstos nos Capítulos III e IV do Edital de Abertura e restante normativo aplicável.
C	Cristiana Tristão Rodrigues	Não Admitida	A candidata não cumpre com o disposto no ponto III. 3 do Edital n.º 3/2023.
D	Fellipe Clemente	Admitido	Preenche os requisitos de admissão e aprovação em mérito absoluto previstos nos Capítulos III e IV do Edital de Abertura e restante normativo aplicável.
E	Joana Daniela Ferreira de Cima	Admitida	Preenche os requisitos de admissão e aprovação em mérito absoluto previstos nos Capítulos III e IV do Edital de Abertura e restante normativo aplicável.
F	Joaquim Luís Monteiro Ferreira	Não Admitido	Pelo facto de o ramo de conhecimento e/ou especialidade em que foi conferido o doutoramento de que o candidato é titular não se mostrar como formação académica adequada para o exercício, minimamente adequado, de funções docentes na área disciplinar/científica e subáreas para que foi aberto o concurso (alínea b) do ponto IV.4 do Edital n.º 3/2023).
G	José Carlos Miranda Coelho	Admitido	Preenche os requisitos de admissão e aprovação em mérito absoluto previstos nos Capítulos III e IV do Edital de Abertura e restante normativo aplicável.
H	Michelle Lins de Moraes	Admitida	Preenche os requisitos de admissão e aprovação em mérito absoluto previstos nos Capítulos III e IV do Edital de Abertura e restante normativo aplicável.
I	Nilton Gomes Furtado	Não Admitido	Não ter publicado nos últimos cinco anos pelo menos três artigos ou capítulos, como autor ou coautor, em publicações com arbitragem científica e relevantes para a área disciplinar e subáreas do concurso (alínea c) do ponto IV.4 do Edital n.º 3/2023).
J	Paulo Ignacio Fagandini Ruiz	Não Admitido	Não ter publicado nos últimos cinco anos pelo menos três artigos ou capítulos, como autor ou coautor, em publicações com arbitragem científica e relevantes para a área disciplinar e subáreas do concurso (alínea c) do ponto IV.4 do Edital n.º 3/2023).

K	Rolando Miguel Melo Vaz	Admitido	Preenche os requisitos de admissão e aprovação em mérito absoluto previstos nos Capítulos III e IV do Edital de Abertura e restante normativo aplicável.
L	Tânia Cristina do Cima Gonçalves	Admitida	Preenche os requisitos de admissão e aprovação em mérito absoluto previstos nos Capítulos III e IV do Edital de Abertura e restante normativo aplicável.

Presidente do Júri



(Professor Doutor Carlos da Costa Assunção)